



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 31/2024  
**Data Processo:** 08/04/2024

**Fornecedor:** FEDERACAO CATARINENSE DE BOCHA E BOLAO

**CPF/CNPJ:** 83.169.946/0001-03

**Endereço:** GETULIO VARGAS

**Cidade:** Blumenau

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, para prestação de serviços de inscrição de equipes na modalidade de Bolão 23 que representa o município nas competições da Federação Catarinense de Bocha e Bolão na categoria adulto masculino, no ano de 2024 e Contratação da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ, para prestação de serviços de inscrição de atletas de Karatê, que representam o município nas competições da Federação Catarinense de Karatê, nas categorias de Kata e Kumitê, no ano de 2024, através de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Taxa Inscrição de competição Bolão 23 adulto Masculino	1.640,00	1.640,00
				Total:	1.640,00

Valor da despesa: R\$ 13090,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o previsto no Art. 75, I da Lei 14.133/2021 " aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos";  
Considerando que a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO e a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ, prestam serviços devido a exclusividade das competições, sendo que são responsável pela competição e arbitragem conforme justificativas constantes nos Termos de Referencia elaborado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;  
Considerando os pareceres jurídicos favoráveis a contratação por Inexigibilidade.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO e a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ, possuem exclusividade nas competições de Voleibol e Handebol, e possuem capacidade técnica profissional e operacional para a prestação dos serviços;  
Considerando que as ligas apresentaram todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista;  
Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado;  
Considerando as justificativas constantes no Termos de Referencia e os pareceres jurídicos favoráveis a contratação das Ligas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 31/2024  
**Data Processo:** 08/04/2024

**Fornecedor:** FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ

**CPF/CNPJ:** 83.457.937/0001-18

**Endereço:**

**Cidade:**

**OBJETO DE COMPRA:**

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	34,000	UND	Taxa Inscrição de Kata Kunitê - Etapa regional Oeste	205,00	6.970,00
3	32,000	UND	Taxa Inscrição de Kata Kunitê - Copa Itá	140,00	4.480,00
				<b>Total:</b>	<b>11.450,00</b>

Valor da despesa: R\$ 13090,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Considerando o previsto no Art. 75, I da Lei 14.133/2021 " aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos";  
Considerando que a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO e a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ, prestam serviços devido a exclusividade das competições, sendo que são responsável pela competição e arbitragem conforme justificativas constantes nos Termos de Referência elaborado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;  
Considerando os pareceres jurídicos favoráveis a contratação por Inexigibilidade.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO e a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE KARATÊ, possuem exclusividade nas competições de Voleibol e Handebol, e possuem capacidade técnica profissional e operacional para a prestação dos serviços;  
Considerando que as ligas apresentaram todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista;  
Considerando que o preço é compatível com o valor de mercado;  
Considerando as justificativas constantes no Termos de Referência e os pareceres jurídicos favoráveis a contratação das Ligas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.